



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 121/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e do C.P.F. nº 362.019.658-31 e pelo Diretor Técnico **Walter de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012-1 e do CPF nº 555.146.186-68, fundamentados no que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie devidamente autuados no **Processo Digital nº 2021/126022**, de comum acordo resolvem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – **RETIFICAR:** a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

### **Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros**

O valor do aditivo deste termo de rerratificação importa em **R\$ 910.200,09** (novecentos e dez mil e duzentos reais e nove centavos), sendo R\$ 171.530,59 (cento e setenta e um mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, R\$ 606.439,50 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) referente ao Piso Nacional de Enfermagem e R\$ 164.470,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e implementação de Sala de Estabilização.

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 33.823.363,60** (trinta e três milhões e oitocentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), através das seguintes dotações orçamentárias sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000

## RETIFICAR DOCUMENTO DESCRITIVO

7º Termo de Rerratificação  
Convênio Hospital Santa Lydia nº 121/2021  
Processo Digital nº 2021/126022

### II. Estrutura física, tecnológica e recursos humanos da CONVENIADA

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 07/2023 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

### III. METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS CONTRATUALIZADOS

#### III.10 – Metas do Incentivo para serviço de cardiologia

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENENTE em cardiologia de segunda à sexta-feira.	Realizar uma média de 20 consultas/dia, totalizando 1.200 consultas no trimestre.	Sim = pontuar Não = não pontuar	4

### IV. Recursos Financeiros e Respectivas Fontes Envolvidas na Contratualização

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ **910.200,09** (novecentos e dez mil e duzentos reais e nove centavos), sendo R\$ 171.530,59 (cento e setenta e um mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, R\$ 606.439,50 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) referente

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

ao Piso Nacional de Enfermagem e R\$ 164.470,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais) referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e implementação de Sala de Estabilização.

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 33.823.363,60** (trinta e três milhões e oitocentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), através das seguintes dotações orçamentárias sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Mensal até fev/2023 (R\$)	Mensal mar/23 (R\$)	Mensal abr/23 a ago/23 (R\$)	Recurso Financeiro até ago/23	Mensal set/23	Mensal de out/23 a dez/23 (R\$)	Recurso Financeiro set/23 a dez/23	Anual (R\$)
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	30.864,00	30.864,00	VINCULADO FEDERAL	30.864,00	30.864,00	VINCULADO FEDERAL	370.368,00
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	24.000,00	24.000,00	VINCULADO FEDERAL	24.000,00	24.000,00	VINCULADO FEDERAL	288.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>54.864,00</b>	<b>54.864,00</b>	<b>54.864,00</b>		<b>54.864,00</b>	<b>54.864,00</b>		<b>658.368,00</b>
3 - Produção de Média Complexidade.	895.040,41 até 1.081.022,32	895.040,41 até 1.081.022,32	895.040,41 até 1.081.022,32	54% TESOURO MUNICIPAL/4 6% VINCULADO FEDERAL	984.302,32	984.302,32	49% TESOURO MUNICIPAL/ 51% VINCULADO FEDERAL	Até 12.585.387,84
4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria	544.907,27	544.907,27	544.907,27	61% TESOURO MUNICIPAL/3 9% VINCULADO FEDERAL	544.907,27	544.907,27	61% TESOURO MUNICIPAL/ 39% VINCULADO FEDERAL	6.538.887,24
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	248.176,91	248.176,91	VINCULADO FEDERAL	248.176,91	248.176,91	VINCULADO FEDERAL	2.978.122,92
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	23.928,76	23.928,76	VINCULADO FEDERAL	23.928,76	23.928,76	VINCULADO FEDERAL	287.145,12
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	35.180,16	35.180,16	VINCULADO FEDERAL	35.180,16	35.180,16	VINCULADO FEDERAL	422.161,92
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	8.795,04	8.795,04	VINCULADO FEDERAL	8.795,04	8.795,04	VINCULADO FEDERAL	105.540,48
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	47.857,52	47.857,52	VINCULADO FEDERAL	47.857,52	47.857,52	VINCULADO FEDERAL	574.290,24

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Mensal até fev/2023 (R\$)	Mensal mar/23 (R\$)	Mensal abr/23 a ago/23 (R\$)	Recurso Financeiro até ago/23	Mensal set/23	Mensal de out/23 a dez/23 (R\$)	Recurso Financeiro set/23 a dez/23	Anual (R\$)
10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	224.931,25	224.931,25	VINCULADO FEDERAL	224.931,25	224.931,25	VINCULADO FEDERAL	2.699.175,00
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	135.000,00	135.000,00	TESOURO MUNICIPAL	135.000,00	135.000,00	TESOURO MUNICIPAL	1.620.000,00
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	59.644,42	59.644,42	29.822,21	TESOURO MUNICIPAL	29.822,21	29.822,21	TESOURO MUNICIPAL	447.333,15
13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos							TESOURO MUNICIPAL	346.095,54
14 – Pronto Atendimento em Ortopedia		87.364,00	174.727,99	VINCULADO FEDERAL	174.727,99	174.727,99	VINCULADO FEDERAL	1.659.915,91
15 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade							RECURSO ESTADUAL	205.066,77
16 - Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022							VINCULADO FEDERAL	1.570.323,97
17 - Piso Nacional de Enfermagem							VINCULADO FEDERAL	606.439,50
18 – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas							VINCULADO FEDERAL	164.470,00
19 - Sala Estabilização					64.480,00*	96.720,00	TESOURO MUNICIPAL	354.640,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.223.461,74 até 2.409.443,65</b>	<b>2.223.461,74 até 2.409.443,65</b>	<b>2.223.461,74 até 2.409.443,65</b>		<b>2.522.109,43</b>	<b>2.554.349,43</b>		<b>Até 33.164.995,60</b>
<b>Total</b>	<b>2.278.325,74 até 2.464.307,65</b>	<b>2.278.325,74 até 2.464.307,65</b>	<b>2.278.325,74 até 2.464.307,65</b>		<b>2.576.973,43</b>	<b>2.609.213,43</b>		<b>Até 33.823.363,60</b>

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária: Componentes Pré-Fixados:

**5. Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC):** está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2014 e nº 2925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

### Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

**O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 5 será pago da seguinte maneira:**

#### · 3º trimestre de 2023

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 3.167.022,48 a R\$ 3.501.789,92
Valor variável	10%	De R\$ 351.891,39 a R\$ 389.087,77
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>De R\$ 3.518.913,87 a R\$ 3.890.877,69</b>

#### · 4º trimestre de 2023

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	R\$ 3.327.693,92
Valor variável	10%	R\$ 369.743,77
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 3.697.437,69</b>

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 65 pontos	15 %
66 a 75 pontos	10 %
76 a 90 pontos	5 %
91 a 100 pontos	0 %



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Outros Componentes

### 15. Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023 e a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 9.586,62 (nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes produção de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.478,12 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 8.437,68 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 26.423,79 (vinte e três mil cento e noventa reais e sessenta e três centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 82 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de abril/2023 e ajustes competência de dezembro/2022 a março/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 54.947,50 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 112 de 23 de agosto de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de maio/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a abril/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 45.753,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 205.066,77 (duzentos e cinco mil e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

## 17. Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de R\$ 606.439,50 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde, que será adimplido em folha complementar, mês a mês, na proporção dos repasses.

## 18. Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Portaria GM/MS nº 478, de 02 de junho de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto no valor total de R\$ 2.083.532,12 (dois milhões oitenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 164.470,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais) para a execução dos procedimentos sendo repassado a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS.

O pagamento do recurso deste Programa está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

## 19. Sala de Estabilização

Sala na emergência do Hospital constituída por 10 leitos monitorizados para atendimento de pacientes graves do município para seguimento longitudinal permitindo

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

a avaliação de especialistas (Clínica Médica, Infectologia e Cuidados Paliativos) priorizando exames e procedimentos para acompanhamento do caso. Equipe composta com pelo menos um médico plantonista 24 horas, e equipe de enfermagem para funcionamento 24 horas por 7 dias na semana.

Os recursos destinados a este serviço serão provenientes do Tesouro Municipal no valor de R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais) mensais.

A implementação do serviço se dará em 10/09/2023. Desta forma, o recurso proporcional a competência de setembro destinado a Sala será de R\$ 64.480,00 referente aos 20 dias de atividade.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Felipe Fernandes Pereira**  
*Agente de Administração*  
CPF nº 455.271.908-40

MARCELO CARBONERI:  
Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=Videoconferencia, ou=15469021000128, cn=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.26 16:15:40-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

**Karemme Ferreira de Oliveira**  
*Enfermeira*  
CPF nº 016.575.271-82

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: CN=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=Videoconferencia, ou=15469021000128, cn=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu não o site deste documento  
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Data: 2023.09.26 16:25:24-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

*Testemunhas:*

1. *Departamento de Administração Geral*

2. *Departamento de Administração Geral*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento

"r7 Convênio 121-2021-Hosp Santa Lydia"



Código para verificação: **JWNROH4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 28/09/2023 às 09:20:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/09/2023 às 07:30:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE FERNANDES PEREIRA** (CPF: 455.XXX.908-XX) em 27/09/2023 às 17:08:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/08/2022 - 14:55:10 e válido até 23/08/2122 - 14:55:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 27/09/2023 às 12:28:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KAREMME FERREIRA DE OLIVEIRA** (CPF: 016.XXX.271-XX) em 27/09/2023 às 11:16:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/08/2022 - 09:03:01 e válido até 30/08/2122 - 09:03:01.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/126022** e o código **JWNROH4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 121/2021 – Convênio – Processo Digital nº 2021.126022

Objeto: desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto.

Valor Total do Repasse: R\$ 33.823.363,60

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 362.019.658-31. MARCELO CESAR

CARBONERI:

36201965831

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:  
36201965831  
OU=C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.26 16:16:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Cargo: Diretor Técnico.

CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:55514618668

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Data: 2023.09.26 15:23:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

## Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Fiscalização do Contrato:

Nome: Felipe Fernandes Pereira  
Cargo: Agente de Administração  
CPF: 455.271.908-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Karemme Ferreira de Oliveira  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 016.575.271-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki  
Cargo: Procuradora do Município  
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Assinaturas do documento



"tc r7 Convênio 121-2021-Hosp Santa Lydia"

Código para verificação: **SPGHICR4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE FERNANDES PEREIRA** (CPF: 455.XXX.908-XX) em 27/09/2023 às 17:08:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/08/2022 - 14:55:10 e válido até 23/08/2122 - 14:55:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 27/09/2023 às 12:28:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KAREMME FERREIRA DE OLIVEIRA** (CPF: 016.XXX.271-XX) em 27/09/2023 às 11:16:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/08/2022 - 09:03:01 e válido até 30/08/2122 - 09:03:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 27/09/2023 às 11:04:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/126022** e o código **SPGHICR4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

das Conselhos Locais de Saúde - Decreto Municipal nº **060/2019 e 078/2019**.

Ficam nomeados como representantes da **Comissão Eleitoral**:

Mary da Cruz Serafim - (Representante dos usuários)  
Neusa Maria Olah - (Representante dos usuários)  
Andréia Souza - (Representante dos trabalhadores)  
Cláudia Aparecida Arcari Silva - (Representante dos gestores e prestadores de serviços ao SUS)

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2023  
CLÁUDIA APARECIDA ARCARI SILVA

Comissão Eleitoral

UBS "Herbert de Souza - Betinho - Ribeirão Verde"  
DRA. JANE APARECIDA CRISTINA  
Secretária Municipal da Saúde  
Ribeirão Preto SP

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Funtec

Fundação de Formação Tecnológica de Ribeirão Preto

#### PORTARIA Nº 006

DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera, a partir desta data, a Sra. **REGINA HELENA BEL-LÍSSIMO**, R.G. nº 16.921.662-7, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de cursos da FUNTEC - Fundação de Formação Tecnológica de Ribeirão Preto.

CUMPRASE

RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA  
Diretor Presidente da FUNTEC

#### PORTARIA Nº 007

DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia a partir de 29 de setembro de 2023, o Sr. **EURIPEDES PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 74646254, para exercer o cargo de Coordenador de Cursos, simbologia C-2, da Fundação de Formação Tecnológica de Ribeirão Preto - FUNTEC.

CUMPRASE

RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA  
Diretor Presidente da FUNTEC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Administração

Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 121/2021 CONVÊNIO

##### Processo Digital nº 2021.126022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS de Ribeirão Preto.

Da Vigência: permanece até 31/12/2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O valor anual máximo estimado passa para até R\$ 33.823.363,60, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071;

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004;

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.02.302.0004;

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000.

Retifica Plano de Trabalho e Documento descritivo.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

##### Processo de Compras nº 0291/2021

##### Processo Digital nº 107110/2021

##### Pregão Eletrônico nº 173/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda.

Objeto: Serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Preço Atualizado: R\$ 325.914,25.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses - ou seja, até 13/10/2024.

Garantia Atualizada: R\$ 16.295,71.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.11.20.15.451.20201.2.0003.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 973.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 141/2022 - CONVÊNIO

##### Processo Digital nº 2022.137671

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado - CAPS IVa no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.

Recursos Financeiros O valor anual máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até R\$ 10.307.198,51, no período de outubro de 2022 a dezembro de 2023, através das seguintes Dotações Orçamentárias nº: 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071, 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004, 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071, 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004, 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.0198, 02.09.33.10.302.20215.10077.3.3.50.39.05.312.0000, 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000. Da Vigência: Prorroga-se até dia 31/12/2023.

Altera Anexo I e Plano de Trabalho.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2023

À Empresa: **Convênios Card Administradora e Editora Ltda -EPP**.

CNPJ nº: 08.656.963/0001-50.

Aplica-se à empresa **Convênios Card Administradora e Editora Ltda-EPP** (CNPJ nº: 08.656.963/0001-50), conforme Pregão Eletrônico nº **172/21**, autuado no Processo Digital nº **106729/2021** e de Compras nº **0282/21**, Contrato de Prestação de Serviços nº **136/2021**, cujo objeto é a "Prestação de Serviço de administração, implantação, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício vale fralda para o Programa Cuidar e Bem Estar":

1. **Multa** no valor de **R\$ 27.531,32** (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), referente a **10%** (dez por cento) sobre o valor restante do contrato:  $[(1.499.841,00 / 365 \times 67) \times 10\%]$ , de acordo com a Alínea C, da Cláusula 19.3 do Edital e Alínea C, da Cláusula 6.3 do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital e na legislação vigente. sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

ALESSANDRO HIRATA

Secretário Municipal da Casa Civil